

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 06/05/2026
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS-MG

[Assinatura]
Assinatura

DECRETO Nº. 32, DE 06 MAIO DE 2026

PUBLICADO

DATA 06 / 05 / 2026
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

[Assinatura]
Assinatura

Dispõe sobre nomeação de candidata aprovada em concurso público e dá outras providencias

O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público nº 001/2025, homologado em 10/02/2026

DECRETA:

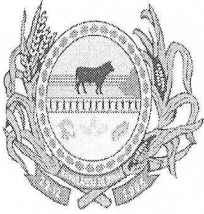
Art. 1º - Fica nomeada para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Município de Brasilândia de Minas-MG, a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2025, para o seguinte cargo:

VAGA: ASSISTENTE SOCIAL (Assistência Social)

CANDIDATOS:

Camila Santana Alves – Classificação 2º

Art. 2º - A candidata nomeada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Brasilândia de Minas, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação deste Decreto, para apresentação da documentação exigida para posse.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS
Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

Art. 3º - O não comparecimento no prazo estabelecido implicará na renúncia tácita à vaga, conforme previsto no edital do concurso público.

Art. 4º - A posse da candidata fica condicionada ao cumprimento dos requisitos legais, bem como à aprovação em inspeção médica oficial.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, 06 de maio de 2026.

OSEIAS CARDOSO Assinado de forma digital por
QUEIROZ:45152063 OSEIAS CARDOSO
620 QUEIROZ:45152063620
 Dados: 2026.05.06 13:17:32 -03'00'

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ

Prefeito Municipal